



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0160/2022-SMS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0160/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executivo(a) Sr.ª **VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 990310019-46 - SSP CE e CPF nº 700.906.613-20, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede no município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, Rua Dirceu José Felipetti, nº 29, Bairro: Centro, E-mail: openfarma@openfarma.com.br, Telefone: (54) 3523-2059, inscrita no CNPJ sob o nº 27.130.979/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo SR. **CLAUDIO LUCAS ODY** portador da Carteira de Identidade nº 3090490396 SSP-RS e do CPF nº 029.054.650-85 residente no município de Barão de Cotegipe, Estado do Rio Grande do Sul, domiciliado Avenida Ângelo Caleffi, nº 221, Bairro: Centro, CEP: 99740-000. Acordam em apostilar o Contrato nº **0160/2022-SMS**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 048/2021 e Ata de Registro de Preço nº 051/2021**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, disposta na Cláusula SÉTIMA, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000 federal, 0701.10.301.0073.2383.33903000.1706000000, 0701.10.301.0073.2418.33903000.1706000000. conforme o processo nº **P208028/2022**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 10 de Agosto de 2022.

VIVIANE DE MORAIS CAVALCANTE
Secretária Executivo
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1.
CPF: 623.520.347-91.

2.
CPF: 079.390.303-89

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.